



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0081/2025, Dispensa de Licitação nº 0024/2025, com o objetivo a Celebração de contrato de programa com o CIMVAJER, pessoa jurídica de direito público, com o qual a Prefeitura Municipal de Divisa Alegre é consorciado, visando a prestação de serviços de assistência a saúde para atendimento as áreas da atenção primária em saúde, atenção especializada, serviços de urgência e emergência (24 horas) em todas as unidades de saúde do município de Divisa Alegre, conforme os procedimentos/consultas previstas no Decreto nº 001/2019 e resoluções posteriores, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Consortio Intermunicipal Multifinalitário do Vale Do Jequitinhonha e Região-CIMVAJER	28.168.515/0001-14	R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)

Divisa Alegre/MG, 29 de agosto de 2025.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal